



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia oito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas a ata da primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro e a ata da segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro que, discutidas e votadas, uma a uma, são aprovadas por unanimidade, sem alterações. O Presidente esclarece que, conforme consta das atas, às vezes não há discussão dos projetos de lei que estão na ordem do dia e que isto acontece porque os projetos são discutidos pelos vereadores nas Comissões. Logo depois, a Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer, relatado pelo vereador Elmar Fernandes, que conclui pela admissibilidade e pela inexistência de obstáculo à tramitação do Projeto de Lei n.º 209, de 2023, de autoria do Presidente e dos vereadores Barroso, Cristiane Dias, Janicleide e Marcos Túlio, que altera a Lei Municipal

Handwritten signature of Welbemar Alves Xavier, President of the Chamber.

Handwritten signature of Marcos Túlio da Silva, Secretary of the Chamber.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 8/4/2024

n.º 1.842, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública, para afastar a incidência da contribuição na hipótese de ausência do serviço de iluminação pública. Colocado o parecer em discussão, nenhum vereador quis discuti-los. Em seguida, são apresentados os seguintes projetos de lei, de autoria do Prefeito Municipal: Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 237, de 2024, que altera os Anexos, da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, o anexo I- Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 2.102, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 238, de 2024, que autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias. O Presidente informa que foi distribuída cópia dos projetos ora apresentados aos vereadores e que os referidos projetos foram cadastrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e que qualquer interessado pode ter acesso ao inteiro teor dos projetos de lei pelo SAPL. O Presidente distribui o Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, e o Projeto de Lei n.º 238, de 2024, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer, e o Projeto de Lei n.º 237, de 2024, à Comissão de Finanças e Controle, também para parecer. O Presidente solicita aos Presidentes das Comissões para que, se for possível, designem de imediato os relatores dos projetos distribuídos às Comissões. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, designa o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 8/4/2024

vereador Rafael relator do Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, e avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 238, de 2024. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar Reis, designa o vereador Barroso relator do Projeto de Lei n.º 237, de 2024. **ORDEM DO DIA.** Colocado em discussão o Projeto de Lei n.º 209, de 2023, de autoria do Presidente e dos vereadores Barroso, Cristiane Dias, Janicleide e Marcos Túlio, que altera a Lei Municipal n.º 1.842, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública, para afastar a incidência da contribuição na hipótese de ausência do serviço de iluminação pública, não houve vereador que quisesse discuti-lo. Submetido à votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 209, de 2023, que, levado à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, é o parecer de redação final aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). O Presidente agradece aos vereadores pela aprovação unânime do Projeto de Lei n.º 209, de 2023, e parabeniza o vereador Barroso que, tempo atrás, procurou e localizou dois ou três locais sem iluminação pública e que foram buscando mais locais e, depois, cinco vereadores apresentaram o projeto aprovado neste dia. Salienta que o projeto recebeu parecer favorável de todas as Comissões e, mais uma vez, agradece a todos os vereadores pela aprovação do projeto. **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, o vereador Rafael Jacó agradece ao presidente do partido Cidadania, senhor Jeferson Amaro, por lhe ter convidado para se filiar ao partido. Explica que aceitou o convite e que desde a última sexta-feira está filiado ao Cidadania. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos e convoca os vereadores e as vereadoras para a décima terceira reunião do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 8/4/2024

primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia quinze do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 8 de abril de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário